CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 3539-2066. CGC - 63 762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 021/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 25 DE MAIO DE 2020.

Senhores Vereadores.

Eu, *ADEMIR JUSTINO MARTINS*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 023/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 023/2020 – do Executivo Municipal, autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de aquisição de equipamentos de informática para atender ao Programa de Informatização da Atenção Primária de Saúde - APS do município. A votação em Turno Único desse Projeto tem por objetivo atender a mensagem nº 023/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar o bem-estar do cidadão, além de benefícios à saúde física dos diversos usuários.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JŲŠTINO MARTINS

Presidente